DECISÃO CFO-SEC-66, de 04 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-AM

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*, **considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas**,

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 02, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

a. Monize Costa de Seixas CRO/AM 3158
b. Edilene Carneiro Melo CRO/AM 0812
c. Silvia Luiza Simões Passos CRO/AM 1278
d. Tadeuma Claudia Campos de Araújo CRO/AM 6779
e. Guto de Oliveira e Silva CRO/AM 2944

II - MEMBROS SUPLENTES

a. David Alcantara de Oliveira Pita CRO/AM 2239
b. Andrea Gomes Ribeiro CRO/AM 2104

c. Ketley Larissa Cabral Silva da Rocha CRO/AM 2541

d. Everaldo de Aquino Pereira CRO/AM 2368

e. Ana Ruth Silva Fernandes CRO/AM 0695

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 04 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO